DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N. 2123, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre: *"Nomeia a Comissão Executiva que fará parte do processo de regularização dos domínios das terras devolutas municipais, nos termos da Lei Municipal n. 830/99/8 e alterações posteriores, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da comissão que providenciará o necessário ao processo de regularização do domínio das terras devolutas municipais, conforme determina a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Executiva de que trata o art. 5º da Lei Municipal n. 830/99/8 e alterações posteriores, fica constituída pelos seguintes membros:

I - FRANZ GOMES DE OLIVEIRA – Procurador Jurídico Municipal;

II - VERIDIANA LUANA VASCONCELOS PINAFFI – Representante do Poder Executivo;

III - ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS – Representante do Poder Legislativo;

IV - LUCAS ALMEIDA SANTOS – Representante da Associação dos Produtores Rurais de Tarabai;

V - JONAS VILLAS BOAS – Representante da Fundação ITESP.

Art. 2º - Presidirá a comissão o DR. **FRANZ GOMES DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico Municipal, nos termos do inc. I do art. 5º da Lei Municipal n. 830/99/8.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 3 fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AUXILIARES
DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADIs) Nº 001/2025

Divisão Municipal de Educação de Tarabai - SP

1. OBJETO
2. JUSTIFICATIVA
3. REQUISITOS
4. PROCEDIMENTOS
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
6. CONTRATAÇÃO
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. OBJETO

O presente edital tem como objeto a contratação emergencial de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) para atuar nas instituições de ensino do município.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação emergencial se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de apoio educacional especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências nas instituições de ensino do município.

3. REQUISITOS

Para se candidatar, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- IDADE: **Ter pelo menos 18 anos de idade.**

-EDUCAÇÃO: **Ter concluído o Ensino médio ou equivalente.**

- E Ter disponibilidade para trabalhar em horário integral.

4. PROCEDIMENTOS

Os interessados devem se inscrever na Divisão Municipal de Ensino, Rua Getúlio Vargas nº305, telefone (18) 3289 1338 portando dos seguintes documentos:

⇒ - Comprovante de formação.

⇒ - RG e CPF

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante entrevista.

6. CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por prazo determinado, conforme necessidade da instituição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital pode ser alterado ou cancelado a qualquer momento, sem prévio aviso.

Data de publicação: **05/ 02**

Prazo de inscrição: **07/02**

Local de inscrição: Divisão Municipal de Ensino. Rua Getúlio Vargas nº 305,

Contato telefone(18) 3289 1338

Atribuições de um ADI são:

Executar, sob supervisão, seriço de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recrecação; cuidar das crianças, auxiliando no desenvolvimento de sua linguagem oral e escrita, propondo jogos e brincadeiras de acordo com a faixa das crinças; Executar atividades de apoio ao Professorrealizando tarefas de higienização das crianças e acompanhamento das mesmas no repouso e na alimentação; Realizar tarefas relacionadas à higiene da criança, alimentação e ouras visando auxiliar o Professor numa perspectivia de garantia do bem estar e crescimento sadio da criança; Zelar pela limpeza e organização dos ambientes frequentados opela criança no ambiente escolar; Acompanhar o repouso das crianças; Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do Professor; Participar da elaboração do projeto político pedagógico da Unidade Escolar de Educação Infantil; Participar do planejamento, implementação e avaliação do plano de ação da unidade de ensino, seguindo as diretrizes curriculares da Secretaria de Educação; Participar, quando necessário, dos momentos de planejamento com o pedagogo; Participar dos momentos de avaliação e formação continuada; Desempenhar outras funções afins, discutidas e indicadas no coletivo da Unidade Escolar para a sua melhor organização; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem estabelecidas pelo superior imediato.

Tarabai/SP, 05 de fevereiro de 2025.

_____
Edna Lopes Barbosa Pacheco
Dirigente Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do Município de Tarabai/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.433,33.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 21/02/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 21/02/2025 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 21/02/2025 (horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (**www.licitardigital.com.br**).

CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: **www.tarabai.sp.gov.br**.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: **licitacao@tarabai.sp.gov.br**.

Tarabai/SP,04 de fevereiro de 2025.

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA

Agente de Contratação

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DA FARMÁCIA MUNICIPAL E CONTROLE DO DEPOSITO DE INSUMO DE ENFERMAGEM, COM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PARA ATENDER AS ALTERAÇÕES DAS NORMAS DO SUS, A SER IMPLANTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DE TARABAI-SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: MAQUINA DE SISTEMAS LTDA.

DATA ASSINATURA: 31/01/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R$ 28.608,00 (VINTE E OITO MIL, SEISSENTOS E OITO REAIS).

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....